



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº 155, de 01 de janeiro de 2017.

CONCEDE ADICIONAL DE  
INSALUBRIDADE PARA  
SERVIDORA CLARICE R.  
DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder a servidora Clarice R. de Oliveira, o adicional de  
insalubridade de 30 %, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Salto do Jacuí, 01 de fevereiro de 2017.

Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 01.02.2017